



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 460/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Processo 23163.003151.2019-71;

considerando o Mem. IF-DPO N° 147/2019 e IF-REIT N° 196/2019, em 24 de agosto de 2019;

considerando, ainda, que o servidor designado tem ciência de que a aceitação do compromisso não gera obrigação de retribuição de qualquer ordem do Instituto Federal Sul-rio-grandense, em decorrência da inexistência de funções gratificadas ou comissionadas para tal,

RESOLVE

Prorrogar, nos termos da Portaria nº 3369, de 29/11/2019, a designação do JOSÉ RENÊ FREITAS GASSEN para a RESPONSABILIDADE TÉCNICA do projeto de climatização da Reitoria até 20/06/2020.

Pelotas, 04 de março de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 04/03/2020 21:33:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 55437

Código de Autenticação: 4b985a64fa

